



**ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS  
VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO.**

CNPJ-02670658/0001-36  
Av. Guilherme Winter, 54- Centro.  
95765-000 – Bom Princípio.  
Fone/Fax: (51) 3634 – 2703  
Email-bombeirosbomprincípio@gmail.com  
Blog: bombeirosbomprincípio.blogspot.bom.br

## PLANO DE TRABALHO

### 1-DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio		C.N.P.J. 02.670.658/0001-36
Endereço Avenida Guilherme Winter, nº 54 – Centro.		C.E.P. 95765-000
Cidade Bom Princípio	UF R.S.	Telefone (51) 3634-2703
Conta Corrente 06.022318.1-5	Banco Barrisul	Agência 0142
Nome do Presidente Camila Regina Ost Rauber		C.P.F. 023.499.690-02
C.I/Órgão Expedidor 7104993949-SJS/II RS	E-mail camy_rauber@hotmail.com	Telefone (51) 99941.1041
Endereço Rua 1º de Maio, nº 69 – Santa Teresinha – Bom Princípio/RS		C.E.P. 95765-000

“Bombeiros Voluntários, uma questão de cidadania.”



## ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO.

CNPJ-02670658/0001-36  
Av. Guilherme Winter, 54- Centro.  
95765-000 – Bom Princípio.  
Fone/Fax: (51) 3634 – 2703  
Email-bombeirosbomprincípio@gmail.com  
Blog: bombeirosbomprincípio.blogspot.bom.br

## 2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b> Serviços de Emergência Atendimento Pré Hospitalar Combate a Incêndio Apoio a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	Período de Execução 2023	
	Início 01/01/2023	Término 31/12/2023
<b>Identificação do Objeto</b>  Prevenção, Proteção e Combate a Incêndios - <b>24 horas.</b> Atendimento Pré Hospitalar - <b>24 horas.</b> Buscas, Salvamentos, Resgate em altura, aquático e veicular – <b>24 horas.</b> Apoio ao Sistema Municipal de Defesa Civil – <b>24 horas.</b> Prevenções em eventos oficiais quando solicitado pela autoridade municipal. Palestras em escolas sobre o tema prevenção de acidentes e incêndios, com um simulado de evacuação do local.		
<b>Justificativa da Proposição</b>  Esta proposição atende ao objetivo específico do Município de Bom Princípio de possibilitar aos munícipes desta cidade, em casos de emergências que necessitem a intervenção do Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio, o atendimento de qualidade e eficácia, no atendimento pré-hospitalar, salvaguardando a vida e os bens dos moradores e passantes deste Município. Com a celebração do presente, todos os munícipes, residências, empresas, comércio, transeuntes de Bom Princípio, conta com a estrutura similar de atendimentos.		





## ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO.

CNPJ-02670658/0001-36  
Av. Guilherme Winter, 54- Centro.  
95765-000 – Bom Princípio.  
Fone/Fax: (51) 3634 – 2703  
Email-bombeirosbomprincípio@gmail.com  
Blog: bombeirosbomprincípio.blogspot.bom.br

### 3-DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Levando em consideração a atual estrutura existente no atendimento a emergências na cidade de Bom Princípio, seria muito custoso manter os diversos serviços identificados no objeto do presente Plano de Trabalho pelo ente municipal, em escala totalitária ou fracionada. Esses serviços na sua maioria são de origem técnica, e no período de 24 horas, não sendo razoável sua criação e manutenção pela Prefeitura Municipal de Bom Princípio, como um ou mais órgãos municipais, devido ao elevado custo com aquisições de toda a estrutura, veículos e principalmente, mão de obra.

A Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio, vem desenvolvendo e fomentando o serviço voluntário, desde a sua criação, não onerando custos elevados para o mantimento desta até o momento. **Com o término do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2019 com a Empresa Gaúcha de Rodovias – EGR em Janeiro/2023 a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio, deixará de receber o repasse no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) mês a partir do mês de Fevereiro/2023. Sendo assim, vimos através deste Plano de Trabalho firmar o valor do repasse de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) mês a partir do mês de Fevereiro/2023, junto ao Município de Bom Princípio, sendo que, no mês de Janeiro/2023 o valor do repasse será de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), conforme descrito no Quadro 8 deste Plano de Trabalho, totalizando um montante de R\$ 184.000,00 (Cento e oitenta e quatro mil reais) anual.** Com a demanda que vem aumentando com os atendimentos Pré-Hospitalares, precisamos aumentar nosso efetivo, com a contratação de bombeiros. Para continuarmos com as prestações desses serviços, que já vem se desenvolvendo junto ao nosso Município desde o ano de 1998, inclusive com o reconhecimento de utilidade pública por este.

Com o presente os municípios de Bom Princípio terão a seu dispor o **serviço de combate a incêndio, salvamentos, buscas e resgates**, em período integral e ininterrupto. O que em muitas das vezes para ser bem-sucedido, dependerá da agilidade, e da técnica como é executado, necessitando de considerável número em relação à mão de obra. Isso somente se consegue, mediante um serviço qualificado, competente e organizado.

Bem como, poderá contar com o **atendimento emergencial pré-hospitalar**, realizado por bombeiros altamente capacitados e, sobretudo dedicados **24 horas** por dia.

Nas situações de calamidade pública os Bombeiros estarão presentes, tentando de todas as formas, salvar vidas e bens patrimoniais, ajudando a comunidade e prestando o total apoio ao **Sistema Municipal de Defesa Civil**, especialmente no que tange as enchentes e enxurradas que assolam nosso município.







**ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS  
VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO.**

CNPJ-02670658/0001-36

Av. Guilherme Winter, 54- Centro.

95765-000 – Bom Princípio.

Fone/Fax: (51) 3634 – 2703

Email-bombeirosbomprincípio@gmail.com

Blog: bombeirosbomprincípio.blogspot.bom.br

#### 4-DESCRIÇÕES DAS METAS

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Realizar os atendimentos pré-hospitalares a que for solicitada. Com estimativa superior a 300 atendimentos	12	Atendimento pré-hospitalar. <b>24 horas</b>	Atendimentos	Ocorrências verificadas no ano anterior <b>354</b>	01/01/2023	31/12/2023
Realizar o combate a incêndio a que for solicitado. Realizar palestras de prevenção. Realizar trabalho de vistoria instrutiva em eventos municipais e demais a que for solicitado. Com estimativa superior a 70 atendimentos	12	Atendimento: Prevenção e combate a Incêndios. <b>24 horas</b>	Atendimentos	Ocorrências verificadas no ano anterior <b>47</b>	01/01/2023	31/12/2023
Realizar o combate a incêndio a que for solicitado. Realizar palestras de prevenção. Realizar trabalho de vistoria instrutiva em eventos municipais e demais a que for solicitado. Com estimativa superior a 60 atendimentos	12	Buscas, Resgates e Salvamentos. Prevenções oficiais. <b>24 horas</b>	Atendimentos	Ocorrências verificadas no ano anterior <b>85</b>	01/01/2023	31/12/2023
Apoiar o sistema de defesa civil a que for solicitada, como nas enchentes, vendavais, destelhamentos deslizamentos e demais atendimentos que a coordenadoria de Defesa Civil solicitar e seja de alçada Com estimativa superior a 100 atendimentos	12	Apoio ao Sistema Municipal de Defesa Civil. <b>24 horas</b>	Atendimentos	Ocorrências verificadas no ano anterior <b>50</b>	01/01/2023	31/12/2023



**ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS  
VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO.**

CNPJ-02670658/0001-36

Av. Guilherme Winter, 54- Centro.

95765-000 – Bom Princípio.

Fone/Fax: (51) 3634 – 2703

Email-bombeirosbomprincípio@gmail.com

Blog: bombeirosbomprincípio.blogspot.bom.br

**5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE  
CUMPRIMENTO DAS METAS A ELE ATRELADOS**

Metas	Atividades Correspondentes
Atendimento Pré-Hospitalar <b>24 horas</b>	Realizar resgates nos atendimentos pré-hospitalares a que for solicitado dentro do Município de Bom Princípio no período de 12 meses, recorrentes a este Plano de Trabalho.
Atendimento: Prevenção e Combate a Incêndios <b>24 horas</b>	Realizar o combate a incêndio a que for solicitado. Realizar palestras de prevenção. Realizar trabalho de vistoria instrutiva em eventos municipais, no Município de Bom Princípio no período de 12 meses, recorrentes a este Plano de Trabalho.
Buscas, Resgates e Salvamentos. Prevenções Oficiais <b>24 horas</b>	Realizar as buscas, salvamentos e resgates a que for solicitada. Realizar palestras referente a acidentes de trânsito e demais áreas de risco. Realizar prevenções a que for solicitada no Município de Bom Princípio no período de 12 meses, recorrentes a este Plano de Trabalho.
Apoio ao Sistema Municipal de Defesa Civil <b>24 horas</b>	Realizar apoio ao sistema de defesa civil a que for solicitada, como nas enchentes, vendavais, destelhamentos, deslizamentos e demais atendimentos que a coordenadoria da Defesa Civil, solicitar no Município de Bom Princípio no período de 12 meses, recorrentes a este Plano de Trabalho.



**ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS  
VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO.**

CNPJ-02670658/0001-36  
Av. Guilherme Winter, 54- Centro.  
95765-000 – Bom Princípio.  
Fone/Fax: (51) 3634 – 2703  
Email-bombeirosbomprincípio@gmail.com  
Blog: bombeirosbomprincípio.blogspot.bom.br

**6 – DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA  
AFERIÇÃO DO COMPRIMENTO DAS METAS**

- 1 – Apresentação de fotografias das atividades propostas;
- 2 – Realizar ampla pesquisa de preços, que favorece a redução de custos, junto aos fornecedores e/ou prestadores que atuem nos ramos do produto e/ou do serviço a ser adquirido e/ou contratado;
- 3 – Optar pela aquisição da proposta mais vantajosa para o erário, isto é, aquela que oferece produtos e/ou serviços de melhor qualidade pelo menor preço;
- 4 – Garantir para que os documentos fiscais (notas fiscais) que derem origem às despesas, sejam nominais à entidade beneficiada, contendo endereço e CNPJ. Além disto, devem ser identificadas com a expressão: “Termo de \_\_\_\_\_ n° \_\_\_/20 \_\_\_” – Município de Bom Princípio;
- 5 – Realizar as despesas no período compreendido no prazo da execução físico-financeiro estabelecido no Termo;
- 6 – Proceder a execução e a prestação de contas dos recursos previstos neste Plano de Trabalho;
- 7- Manter os documentos envolvidos nesta parceria de forma organizada e em boas condições, para avaliação do Gestor da Parceria.



**ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS  
VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO.**

CNPJ-02670658/0001-36  
Av. Guilherme Winter, 54- Centro.  
95765-000 – Bom Princípio.  
Fone/Fax: (51) 3634 – 2703  
Email-bombeirosbomprincípio@gmail.com  
Blog: bombeirosbomprincípio.blogspot.bom.br

**7- PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA  
EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA  
PARCERIA**

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Termo de Fomento Prefeitura Municipal de Bom Princípio	*****	R\$ 184.000,00	Termo de Fomento Prefeitura Municipal de Bom Princípio	Despesas com material de consumo	R\$ 48.000,00
*****	*****	*****	Termo de Fomento Prefeitura Municipal de Bom Princípio	Despesas com material de expediente	R\$ 5.240,00
*****	*****	*****	Termo de Fomento Prefeitura Municipal de Bom Princípio	Despesas diversas	R\$ 84.480,00
*****	*****	*****	Termo de Fomento Prefeitura Municipal de Bom Princípio	Despesas com Seguro de vida	R\$ 10.200,00
*****	*****	*****	Termo de Fomento Prefeitura Municipal de Bom Princípio	Despesas com manutenção e aquisição de materiais de emergência	R\$ 27.080,00
*****	*****	*****	Termo de Fomento Prefeitura Municipal de Bom Princípio	Despesas com cursos e treinamentos	R\$ 9.000,00
TOTAL		R\$ 184.000,00			R\$ 184.000,00







## ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO.

CNPJ-02670658/0001-36

Av. Guilherme Winter, 54- Centro.

95765-000 – Bom Princípio.

Fone/Fax: (51) 3634 – 2703

Email-bombeirosbomprincípio@gmail.com

Blog: bombeirosbomprincípio.blogspot.bom.br

**Observação:** Os recursos aqui expressos espelha apenas uma previsão, podendo ocorrer alteração na sua aplicação, pois não há como definir valores exatos em virtude de diversas intercorrências nos atendimentos, que variam de acordo com as condições climatológicas, e a interferência do ser humano como variante.

Assim sendo podemos estimar uma variação de 10% (dez por cento) para cada item das despesas.

### 7.1 DESCRIÇÃO DAS DESPESAS

#### Despesas com Material de Consumo

- Gêneros alimentícios, para refeições dos bombeiros voluntários;
- Produtos de limpeza, higiene e lavanderia para as dependências da sede da corporação e viaturas de atendimento a emergências;
- Pagamento de gás GLP P13;
- Pagamento de Água Mineral.

#### Despesas com Material de Expediente

- Material de expediente e de escritório;
- Material didático e pedagógico para capacitação dos nossos Bombeiros, para o Curso de Formação de Novos Bombeiros Voluntários, Cadetes e membros da Defesa Civil;
- Material usado na manutenção e conservação do mobiliário e dos equipamentos de informática;
- Serviços gráficos e reprográficos;
- Publicações.

#### Despesas Diversas

- Pagamento de prestação de serviço – **Contratação de Bombeiros Efetivos**
- Serviços de manutenção preventiva e conserto das instalações prediais;
- Serviços de telefonia, rádio e internet;
- Seguro obrigatório – DPVAT;
- Seguro total para os veículos de nossa corporação;







## ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO.

CNPJ-02670658/0001-36

Av. Guilherme Winter, 54- Centro.

95765-000 – Bom Princípio.

Fone/Fax: (51) 3634 – 2703

Email-bombeirosbomprincípio@gmail.com

Blog: bombeirosbomprincípio.blogspot.bom.br

- Serviços de Consultoria, Assessoria Técnica e Assessoria Jurídica;
- Treinamento e Capacitação de Bombeiros Voluntários, Cadetes, Aspirantes e Agentes da Defesa Civil;
- Peças para pequenos reparos executados em nossa oficina,
- Material para conserto e manutenção de veículos em nossa oficina: óleo, aditivos, graxa;
- Material usado no reparo de veículos de nossa corporação;
- Aquisição de bens móveis: equipamentos eletroeletrônicos, domésticos etc.

### **Despesas com Seguro de Vida**

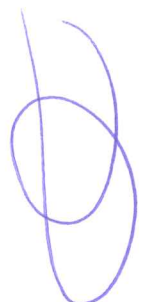
- Pagamento de apólice de Seguro de Vida em Grupo e Saúde, para os membros operacionais do Corpo de Bombeiros.

### **Despesas com manutenção e aquisição de materiais de emergência**

- Material de primeiros socorros, utilizado nos atendimentos;
- Material e equipamentos de proteção e segurança individual – EPI;
- Material e equipamentos de proteção respiratória – EPR;
- Material de consumo utilizado no Combate a Incêndios;
- Material e equipamentos utilizados no serviço de Busca, Salvamento, Mergulho e em Resgate veicular, altura e aquático;
- Fardamento para os Bombeiros Voluntários;

### **Despesas com cursos e treinamentos**

- Realização de cursos e/ou palestras de atualização para os bombeiros;
- Custeio de viagens para cursos e/ou palestras, voltados às demandas da associação;





## ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO.

CNPJ-02670658/0001-36

Av. Guilherme Winter, 54- Centro,  
95765-000 – Bom Princípio.

Fone/Fax: (51) 3634 – 2703

Email-bombeirosbomprincípio@gmail.com

Blog: bombeirosbomprincípio.blogspot.bom.br

### 7.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### 7.3 CONCEDENTE

#### Além do repasse mensal, compete à concedente:

- Pagamento de despesas com energia elétrica e água da sede do Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio, conforme faturas mensais em nome do Município;
- Pagamento de despesas com Telefonia Fixa e móvel do Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio, conforme faturas mensais;
- Fornecimento de material de primeiros socorros, utilizados em nossas ambulâncias para os Atendimentos Pré-Hospitalares de Urgência;
- Pagamento de despesas e manutenções nas oficinas dos veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Bom Princípio cedido ao Corpo de Bombeiros, conforme relação abaixo;
- Fornecer estrutura das Secretarias municipais de Bom Princípio, para o auxílio nas atividades de emergências, como ambulâncias, máquinas, caminhões, veículos etc., com seus respectivos condutores-operadores e responsáveis pelo desenvolvimento destas atividades;
- Fornecer aporte jurídico e reconhecimento municipal para as atividades desenvolvidas no município de Bom Princípio, principalmente no que tange aos atendimentos das emergências e atividades de proteção e prevenção realizadas junto ao mesmo, como: interdições, bloqueios e etc.
- Disponibilizar secretária (o) em contrato de estágio, para desenvolver atividades junto à secretaria da Associação;
- Disponibilização de pneus para os veículos do Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio e os cedidos pela Prefeitura Municipal de Bom Princípio, conforme relação abaixo;
- Fornecimento de combustível, na garagem da Prefeitura, inclusive em  **finais de semana em caso de urgência e emergência**, para os veículos do Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio e os cedidos pela Prefeitura Municipal de Bom Princípio, conforme relação abaixo;
- Pagamentos do seguro dos veículos da Prefeitura cedidos à nossa Associação (MB 1113, Ford F-14000 e MB 180 D, Peugeot/Boxer);





**ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS  
VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO.**

CNPJ-02670658.0001-36  
Av. Guilherme Winter, 54- Centro.  
95765-000 – Bom Princípio.  
Fone/Fax: (51) 3634 – 2703  
Email-bombeirosbomprincípio@gmail.com  
Blog: bombeirosbomprincípio.blogspot.bom.br

- Fornecimento de combustível (gasolina), para motores estacionários, motosserras e motor de poupa, utilizados nos atendimentos de emergências pelo Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio, conforme relação abaixo;

Veículos:				
Modelo	Denominação	Placas	Combustível	Propriedade
Mercedes Bens 1113	ABTR-7301	IIO – 5B78	Diesel S 500	Município
Ford 14000	ABT - 9002	IIO - 5169	Diesel S 500	Município
Mercedes Bens 180 D	UR – 9604	IEF - 3496	Diesel S 500	Município
Nissan Frontier	ABRS-0305	ILE - 5035	Diesel S 500	Associação
Renault Master	USR-1206	IVK - 4441	Diesel S 10	Associação
Fiat Doblo	U-1307	ITQ - 2967	Gasolina Comum	Associação
Mercedes Bens 2729 K	ABT – 1308	FLN – 9871	Diesel S 10	Associação
Peugeot/Boxer Sitnei Med	USR - 0603	INL - 4098	Diesel S 500	Município

**Combustível:**

- Óleo Diesel S500: 4.500 (quatro mil e quinhentos) litros período de 01/01/2023 a 31/12/2023.
- Óleo Diesel S10: 2.600 (dois mil e seiscentos) litros período de 01/01/2023 a 31/12/2023.
- Gasolina Comum: 1.900 (hum mil e novecentos) litros no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Motores estacionários, motosserras e motor de poupa		
Modelo	Denominação	Combustível
Motosserra Stihl	Cortes de Árvores em Emergências	Gasolina
Motosserra Coyote	Cortes de Árvores em Emergências	Gasolina
Moto Bomba Sede	Reabastecimento das viaturas com água nas dependências da sede	Gasolina
Moto Bomba ABTR-7301	Reabastecimento das viaturas com água em emergências	Gasolina
Moto Bomba ABT-9002	Reabastecimento das viaturas com água em emergências	Gasolina
Gerador ABTR-7301	Gerar energia para refletores e materiais elétricos de emergência	Gasolina
Gerador ABT-9002	Gerar energia para refletores e materiais elétricos de emergência	Gasolina
Gerador USR-1206	Gerar energia para refletores e materiais elétricos de emergência	Gasolina
Motor de Poupa	Motor propulsor do barco de atendimento a emergência	Gasolina
Motosserra HUSQ	Cortes de Árvores em Emergências	Gasolina







**ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS  
VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO.**

CNPJ-02670658/0001-36  
Av. Guilherme Winter, 54- Centro,  
95765-000 – Bom Princípio.  
Fone/Fax: (51) 3634 – 2703  
Email-bombeirosbomprincípio@gmail.com  
Blog: bombeirosbomprincípio.blogspot.bom.br

**Combustível:**

- Gasolina Aditivada: 250 (duzentos e cinquenta) litros período de 01/01/2023 a 31/12/2023.
- **Observação**
- **Solicitamos que os repasses sejam efetuados até o 10º dia útil do mês.**

**8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**CONCEDENTE**

1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00

**COVENENTE (CONTRAPARTIDA)**

1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
-	-	-	-	-	-
7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
-	-	-	-	-	-

**Bom Princípio, 24 de Novembro de 2022.**

Camila Regina Ost Rauber  
Presidente

**QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Aprovado plano de trabalho

  
Jacob Adelmo Baumgratz  
Secretaria Municipal  
de Administração e Finanças

**QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

- Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
- Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
- Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Comissão de Seleção

À Consideração superior:  
HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

- Homologo
- Homologo, com restrições:

.....  
 Não homologo

.....  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal